

Portaria nº. 0013/2017

“Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público o servidor SILVIO JOSÉ DE CASTRO MAIA NETO e dá outras providências.”

O Sr. JORGE ANTONIO DE MELO, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, em especial a Lei nº. 2545/2009, de 13 de julho de 2009 e,

Considerando que desde a posse do servidor supra, até o presente momento já são decorridos três anos;

Considerando que o referido servidor foi avaliado em estágio probatório conforme determinam os artigos 28 e 29 da Lei 1.079/97 (Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Alto Araguaia);

Considerando que o resultado da avaliação de desempenho do referido servidor foi satisfatório;

RESOLVE:

Artigo 1º - Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de **13/01/2017**, ao servidor **SILVIO JOSÉ DE CASTRO MAIA NETO**, portador do RG nº. 1403647-9 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº. 725.944.541-68, ocupante do cargo de **PROCURADOR JURÍDICO**, Matrícula Funcional Nº 67, conforme preveem os artigos 11, 12 e 13 da Lei nº 2545/2009, em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e

pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT, 13 de Janeiro de 2017.

JORGE ANTONIO DE MELO
Presidente